



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**Nº 097/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** TATIANI DE PAULA EVARISTO, brasileira, SERVIÇOS GERAIS, portadora da RG nº 12.330.363-6 - PR, admitida pelo Contrato nº 092/2014 de 16/09/2014, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, prorrogado pelo termo aditivo nº 079/2015, fica rescindido a partir do dia 11 de novembro de 2015 por parte do empregado.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 11 de novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 125/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº.019/2015, a ratificação para todos os efeitos a dispensa de licitação, homologando o presente processo para a AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, QUE SERÁ UTILIZADO NA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, TENDO EM VISTA QUE O MESMO ENCONTRA-SE COM VAZAMENTO DE GÁS, em favor da empresa **LOANGÁS REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ Nº. 77.937.704/0001-10, perfazendo o valor total de R\$. 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº 125/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 019/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015</b>
Contratado: LOANGÁS REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. EPP. CNPJ nº 77.937.704/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, QUE SERÁ UTILIZADO NA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, TENDO EM VISTA QUE O MESMO ENCONTRA-SE COM VAZAMENTO DE GÁS. (Aquisição de urgência tendo em vista a necessidade diária do mesmo para a preparação da alimentação das pessoas que se encontram internadas).
Valor Total de R\$. 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2015
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR  
Rua José Raimundo nº 55 Centro  
Nova Londrina/PRCEP: 87970-000  
[cmasnl@yahoo.com.br](mailto:cmasnl@yahoo.com.br)

## **RESOLUÇÃO 06/2015**

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Trabalho para Implantação do CREAS em Nova Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para Implantação do CREAS em Nova Londrina.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 13 de novembro de 2015.

***LUIZ ANTONIO DA SILVA***  
***Presidente CMAS***